



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 18/2023

APROVADO

Lavrinhas, 06/12/23

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

09	Votos a favor
00	Votos contra
01	Abstenção
00	Ausência

EMENTA: “VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO CÉSAR DE CAMPOS, POR SUA EXCELENTE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL”.

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos:

VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

ao Ilustríssimo **FERNANDO CÉSAR DE CAMPOS**, por sua excelente trajetória profissional.

A presente Moção, vale ressaltar, tem por objetivo parabenizar o homenageado por sua excelente trajetória profissional.

Como é sabido, o homenageado trabalhou por vários anos na Casa do Fazendeiro, renomada loja de ferragens de Cruzeiro, tendo neste período se especializado e aperfeiçoado no manuseio, reparos e consertos de motosserras, geradores, ferramentas a bateria e roçadeiras.

Após reunir elevada experiência neste ramo de atividade, o homenageado acabou montando seu próprio negócio nesta cidade de Lavrinhas, sua morada, passando, desde então, através de sua empresa M & F CAMPOS, a atender, com indiscutível profissionalismo e capacitação, os munícipes lavrinhenses, em especial proprietários de sítios e fazendas locais, bem como empresas.

Cumpra igualmente ressaltar que o homenageado, por vários anos, prestou serviço à Prefeitura Municipal de Lavrinhas, fazendo a manutenção e consertos das máquinas do Município, em especial roçadeiras, sendo muito elogiado pela qualidade elevada de seu serviço, qualidade esta resultante de seu comprometimento profissional, dedicação e experiência reunida nestes tantos anos de labor.

Por todo o exposto este Vereador, através desta singela Moção, não só parabeniza a responsabilidade e dedicação do homenageado, bem como almeja que seu sucesso profissional se prolongue pelo tempo.

Sala Vereador José Maria de Castro, 06 (seis) de dezembro de 2023

JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR